Emenda nº 17 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2021, de 12 de novembro de 2021.

"Acrescenta dotação orçamentaria ao Projeto de Lei nº 92/2020".

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotações orçamentárias ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2021 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Pedro Henrique de Macedo Silva - Pedrinho

Emenda EQUIPAMENTOS CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICOS

Dotação a ser anulada:

Órgão:	04	FMS CATALÃO
Unidade:	0401	FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub função:	122	Administração geral
Programa:	4009	SAÚDE COM QUALIDADE
Projeto atividade:	4037	MANUTENCAO DO F.M.S
Elemento:	339039 (102)	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID
Valor:	80.000,00	

Dotação a ser criada:

Órgão:	04	FMS CATALÃO
Unidade:	0401	FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub função:	122	Administração geral
Programa:	4009	SAÚDE COM QUALIDADE
Projeto atividade criada:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICOS DR. SILVIO PASCHOAL
Elemento:	449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Finalidade:		Aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Diagnósticos Dr. Silvio Paschoal
Valor:	80.000,00	

Emenda SUBVENÇÃO OLARIA FUTEBOL CLUBE

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub função:	812	Desporto comunitário
Programa:	4018	GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Projeto atividade:	4127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LASER
Elemento:	335043 (100)	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	61.237,88	

Dotação a ser criada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub função:	812	Desporto comunitário
Programa:	4018	GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Projeto atividade criada:		SUBVENÇÃO – OLARIA FUTEBOL CLUBE
Elemento:	335043 (100)	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Finalidade:		Subvenção para a instituição Olaria Futebol Clube
Valor:	61.237,88	

Art. 2º A dotação orçamentaria criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2021 e demais anexos necessários, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2021, bem como no plano Plurianual 2018/2021, afim de tornar viáveis as emendas indicadas.

PEDRO HENRIQUE DE MACEDO SILVA – PEDRINHO

VEREADOR